



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**  
**Fundação Apolônio Salles**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# CURSO

## DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL COM FOCO NO ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL

### MÓDULO I

REDESENHO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL –  
PETI

### MÓDULO II

ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL NO TERRITÓRIO

FACILITADORES: LEÔNIDAS LEAL E RICARDO OLIVEIRA



## O Curso

O Curso visa preparar o (a) aluno (a) para auxiliar as equipes técnicas municipais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em especial da Vigilância Socioassistencial, na elaboração de diagnósticos socioterritoriais com foco no fenômeno do trabalho infantil. Os estudos diagnósticos inserem-se na lógica do planejamento estratégico aplicado às políticas públicas, com a utilização de processos metodológicos capazes de contextualizar e definir com os resultados apresentados o estabelecimento de metas, o empreendimento de ações, a mobilização de recursos e a tomada de decisões de gestão; auxiliam os (as) gestores (as) a pensar no longo prazo, sobretudo dirimindo entraves para o enfrentamento de situações de violências, vulnerabilidades e riscos sociais e qualificando o trabalho das equipes técnicas.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Objetivo Geral

Qualificar atuação de profissionais do SUAS no enfrentamento do trabalho infantil, com utilização do Diagnóstico Socioterritorial, para o planejamento de ações da Política de Assistência Social, possibilitando a ampliação do olhar técnico na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios para as famílias e indivíduos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# MÓDULO I

## Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI



## ESTRUTURA PROPOSTA PARA O MÓDULO I

### BLOCO I - Aula I – Segunda – Partes I e II

Concepção e História da Infância com ênfase no Trabalho Infantil;  
Trabalho Infantil: Conceitos, Causas e Malefícios;  
As piores formas de Trabalho Infantil – Lista TIP;

### BLOCO II – Aula II – Terça – Partes I e II

O Trabalho Infantil no Estatuto e no Sistema de Garantia de Direitos;  
O PETI – Contexto histórico, concepção e implementação;  
Redesenho do PETI - avanços, dificuldades e desafios;

### BLOCO III – Aula III – Quarta manhã - Parte I

Ações Estratégicas do PETI – AEPETI



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## ESTRUTURA PROPOSTA PARA O MÓDULO II

BLOCO IV - Aula III – Quarta manhã – Parte II

BLOCO V – Aula IV – Quarta tarde – Partes I e II

BLOCO VI – Aula V – Sexta manhã - Partes I e II



# MÓDULO I

## REDESENHO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# MÓDULO – I

## BLOCO – I – AULA I – SEGUNDA – 31.05.2021

- **Concepção e História da Infância com ênfase no Trabalho Infantil;**
- **Trabalho Infantil: Conceitos, Causas e Malefícios;**
- **As piores formas de Trabalho Infantil – Lista TIP;**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Concepção de criança diferente de concepção de infância: Primeiros entendimentos



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Como interpretar essa imagem?



© WahooArt.com



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# O que de fato essa imagem representa?

Duas  
crianças  
e um  
“menor”  
de rua?

Duas  
crianças  
e um  
“menor”  
abando-  
nado?

Três  
crianças  
Intera-  
gindo?

Duas  
crianças  
e um  
pedinte?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





Pintura de William Beetchey (1753-1839), intitulada:

**“Crianças dando moeda para um pedinte”  
(1793)**

**Aí o que podemos indagar, concluir?**

**Uma concepção de criança ou de infância?**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Alguns destaques importantes

A categoria "infância" tornou-se objeto de estudos e pesquisas a partir do século XIX;

- Ariès percebe uma mudança gradual no tratamento da criança a partir do século XIII;

- Identifica como primeiro reconhecimento/interesse pela infância, o sentimento de paparicação (Século XVI);

- Apesar do impacto da obra, a estratégia metodológica de Ariès é bastante contestada.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## VÍDEO

**Não existiam crianças antes do século XX  
(2:58)**

**Leandro Karnal**

<https://youtu.be/7muGDWakY90>



# As Crianças e Adolescentes no Brasil: Da invasão a Constituição Cidadã.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# As crianças e Adolescentes no Brasil Da Invasão a Constituição Cidadã.

No Brasil  
Colônia

No Brasil  
Império

No Brasil  
República



# As crianças e Adolescentes no Brasil

## No Brasil Colônia

Povos originário e suas crianças e adolescentes são alvo de disputa entre a Coroa e os Jesuítas

?

Início do processo de escravização dos povos negros. Entregues a própria sorte e lutas.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# As crianças e Adolescentes no Brasil

## No Brasil Império

Populações Indígenas já são bastante reduzidas pelo genocídio, doenças, etc.

Já se convive com um contexto de Brasil composto por diversas etnias em diferentes posições sociais.

Povos Negros vivem processo de transição entre a escravidão e a “liberdade”.



# As crianças e Adolescentes no Brasil

## No Brasil República

Povos negros  
“livres” mas  
sem políticas  
públicas e  
sociais.  
Abandonados/  
as,  
discriminados/  
as e  
criminalizados  
/as

Diante do  
crescimento  
desordenado  
dos grandes  
centros e muitos  
“menores” nas  
ruas  
“delinquindo” se  
passa a  
“perceber” esse  
segmento.

Durante  
quase um  
século  
crianças e  
adolescentes,  
ou os/as  
“menores”  
foram caso de  
POLÍCIA E  
NÃO DE  
POLÍTICA





# Situações impostas as crianças e adolescentes no decorrer dos séculos

•Doutrinação - Internação - Doenças...

Escravização - Abandono - Assassinato...

•Abuso e Exploração Sexual

•Exploração do Trabalho Infantil



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Evolução histórica dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

## Mundo

**Instrumentos Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**

Carta da Liga das Nações sobre a criança de 1924 ou Declaração de Genebra

## Brasil

**Legislações Nacionais Menorista e de Proteção da Criança e do Adolescente**

Código de Menores de 1927, conhecido também como Código de Melo Matos – Juiz.



# Evolução histórica dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

Declaração dos Direitos da Criança de 1959.

Código de Menores de 1979.

Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989.

Constituição Federal de 1988 - Artigos 227 e 228.

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 1990**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# O Trabalho Infantil e sua História



**VÍDEO**

# **Trabalho Infantil na Revolução Industrial**

**(3:04)**

<https://youtu.be/vNDT3K3ARK8>





FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL





# Alguns apontamentos

A história do TI é antiga e milenar, mas seu enfrentamento ainda é recente e lento.  
**(Vide ODM 2015 e ODS 2030).**

No percurso da história o T.I. foi para todas as classes, mas em maior número e maiores conseqüências para crianças indígenas, negras, pobres.



# Alguns apontamentos

Fatores estruturantes como raça e etnia, assim como a questão de gênero são componentes histórico desse fenômeno.

Os processos de industrialização, o capitalismo e a exploração do trabalhador compõe e contribui para essa triste história do T.I.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Trabalho Infantil

## Conceito – Causas – Malefícios



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA









# CONSTATÇÃO

Algumas crianças brincam com a enxada, outras com a vassoura, brincam de cuidar das crianças menores, até que não lhes reste mais tempo de ser criança. É quando a “ajuda” começa a se tornar uma “obrigação” até que esta torna-se um ofício e o tempo do brincar, do lazer e do descanso vai perdendo espaço em meio às “responsabilidades adquiridas”, assim é a exploração do trabalho infantil (CASTRO, 2018, p. 21).





# C O N C E I T O

É definido como o trabalho que **priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade**, e que é **prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental**.

É considerado **trabalho infantil**, no Brasil, aquele realizado por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, a não ser na condição de aprendiz, quando a idade mínima permitida passa a ser de 14 (catorze) anos.





# M A R C A D O R E S

## Refere-se ao trabalho que:

- É mental, física, social ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças;
- Interfere na sua escolarização;
- Priva as crianças da oportunidade de frequentarem a escola;
- Obriga as crianças a abandonar a escola prematuramente; ou
- Exige que se combine frequência escolar com trabalho excessivamente longo e pesado.





# C A U S A S

Crianças e adolescentes são obrigados a trabalhar por várias razões ou motivos, sendo a pobreza a principal delas.



# CAUSAS

- Pobreza e baixa renda
- Baixa escolaridade dos pais
- Grande quantidade de filhos
- Má qualidade da educação
- Busca de mão-de-obra barata
- Falta de mão-de-obra e de fiscalização



# CONSEQUÊNCIAS

Podemos resumir que a maior consequência do trabalho infantil é a violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao brincar, ao lazer, à formação profissional e à convivência familiar.



# C O N S E Q U E N C I A S

- Afeta o desenvolvimento da criança e/ou adolescente.
- O indivíduo perde a infância.
- Gera diversos problemas sociais.
- Provoca doenças e problemas psicológicos.
- Induz ao baixo rendimento e abandono escolar.
- Causa despreparo para o mercado de trabalho...





## Risco Físico

Referente a lesões, enfermidades, doenças, muitas vezes superiores a possibilidade de defesa de seus corpos

## Risco Emocional

Podem apresentar ao longo de suas vidas dificuldades de estabelecer vínculos afetivos em razão das condições de exploração a que estiveram expostos e dos maus tratos que receberam dos empregadores

## Risco Social

Antes mesmo de atingir a idade adulta, realizam trabalhos que requer a maturidade de adultos, afastando-se do convívio social de pessoas c/ sua idade e de seus familiares.





## Análise de um dado importante

### Quanto maior o nível de instrução, maior o rendimento.

As pessoas que **não possuíam instrução** apresentaram o menor rendimento médio (R\$ 918).

Por outro lado, o rendimento das pessoas com **ensino fundamental completo** ou equivalente foi 60,3% maior, chegando a R\$ 1.472.

Por fim, aqueles que tinham **ensino superior completo** registraram rendimento médio aproximadamente três vezes maior (R\$ 5.108) que o daqueles que tinham somente o **ensino médio completo** (R\$ 1.788) e cerca de seis vezes o daqueles sem instrução.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Importante:

Segundo a OIT quando a atividade é parte real do processo de socialização e constitui um meio de transmissão de conhecimentos e experiências de para as gerações e que ajudam a manter a identidade grupal – não se fala em TI.



## VÍDEO

# Um Dia Sem e Com Trabalho Infantil (5:13) Projeto MPT na Escola 2021

<https://youtu.be/C5p3sTM6Zh0>



# CULTURALMENTE ACEITO

- “As crianças e jovens pobres devem trabalhar para ajudar a família a sobreviver”
- “Criança que trabalha fica mais esperta, aprende a lutar pela vida e tem condições de vencer profissionalmente quando adulta”
- “O trabalho enobrece a criança. Antes trabalhar que roubar ou envolver-se com drogas”
- “O trabalho substitui a educação” ou “O trabalho Educa”.





# As Piores Formas de Trabalho Infantil



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## As Piores Formas de Trabalho Infantil

As piores formas de trabalho infantil são consideradas como uma classificação adotada por vários países para definir as atividades que mais oferecem riscos a saúde, ao desenvolvimento e à moral das crianças e dos adolescentes, determinadas na Lista TIP – Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil.





## As Piores Formas de Trabalho Infantil

Proposta pela Organização Internacional do Trabalho OIT, na Convenção 182, as piores formas incluem escravidão, venda e tráfico de crianças, exploração sexual, realização de atividades ilícitas, entre outras.



## As Piores Formas de Trabalho Infantil no Brasil

Em cumprimento à Convenção, o Brasil elaborou a **Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP)**, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. **Dentre elas, destacam-se:**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Algumas Piores Formas de Trabalho Infantil no Brasil

- Trabalho infantil na agricultura
- Trabalho infantil doméstico
- Trabalho Infantil na produção e tráfico de drogas
- Trabalho infantil informal urbano
- Trabalho infantil no lixo e com o lixo
- Exploração sexual de crianças e adolescentes...



**“É fácil livrar-se das responsabilidades.  
Difícil é escapar das consequências  
por se ter livrado delas”**

**(Nelson Rodrigues)**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# MÓDULO – I

## BLOCO II – Aula II – Terça – Partes I e II

- O Trabalho Infantil no Estatuto e no Sistema de Garantia de Direitos;
- O PETI – Contexto histórico, concepção e implementação;
- Redesenho do PETI - avanços, dificuldades e desafios;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# O Trabalho Infantil no Estatuto e no Sistema de Garantia de Direitos



# O TRABALHO INFANTIL NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

O Trabalho Infantil é uma  
problemática que está inserida  
dentro da  
Política de Proteção Especial



# A Política de Proteção Especial

Compreende as políticas públicas voltadas a prevenção e enfrentamento de problemáticas relativas a crianças e adolescentes assim como outras ações.



# A Política de Proteção Especial Problemas e Ações

**Violência  
Doméstica e Sexual**

**Situação de Rua**

**Trabalho Infantil**

**Acolhimento  
Institucional**

**Medidas SócioEducativas  
em Meio Aberto**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescentes nos Conselhos de Direitos Municipais

Prioritariamente devem ser direcionados ao apoio de Programas e Projetos nos Temas ou Problemáticas da Política da Proteção Especial



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



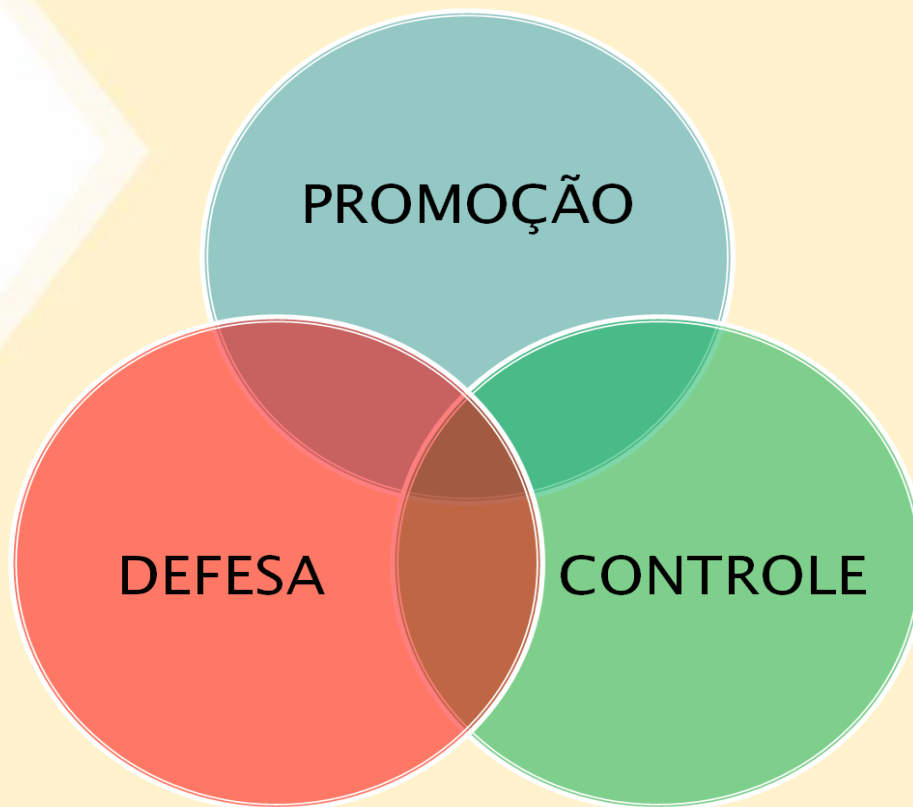
GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# O TRABALHO INFANTIL E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

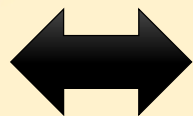




# O TRABALHO INFANTIL E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

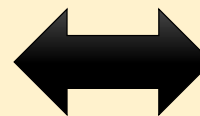
## EIXO DA PROMOÇÃO

AÇÕES DO  
PETI, PLANO  
PETI, AÇÕES  
DAS  
DIVERSAS  
SECRETARIAS,  
SOC. CIVIL,  
OUTROS/AS



## EIXO DA DEFESA

AÇÕES DO  
MPT, TRT,  
DRT, SRT,  
POLÍCIAS,  
DEFENSORIA  
CONSELHOS  
TUTELARES,  
OUTROS/AS.



## EIXO DO CONTROLE

AÇÕES DOS  
CONSELHOS  
DE  
DIREITOS E  
SETORIAIS,  
AÇÕES DOS  
FÓRUNS  
PETI, SOC.  
CIVIL, ETC.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

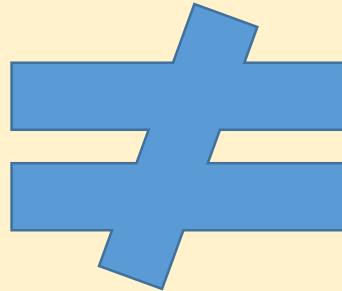


PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# ATENÇÃO

SGD



SUS

SUAS

SUSP



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



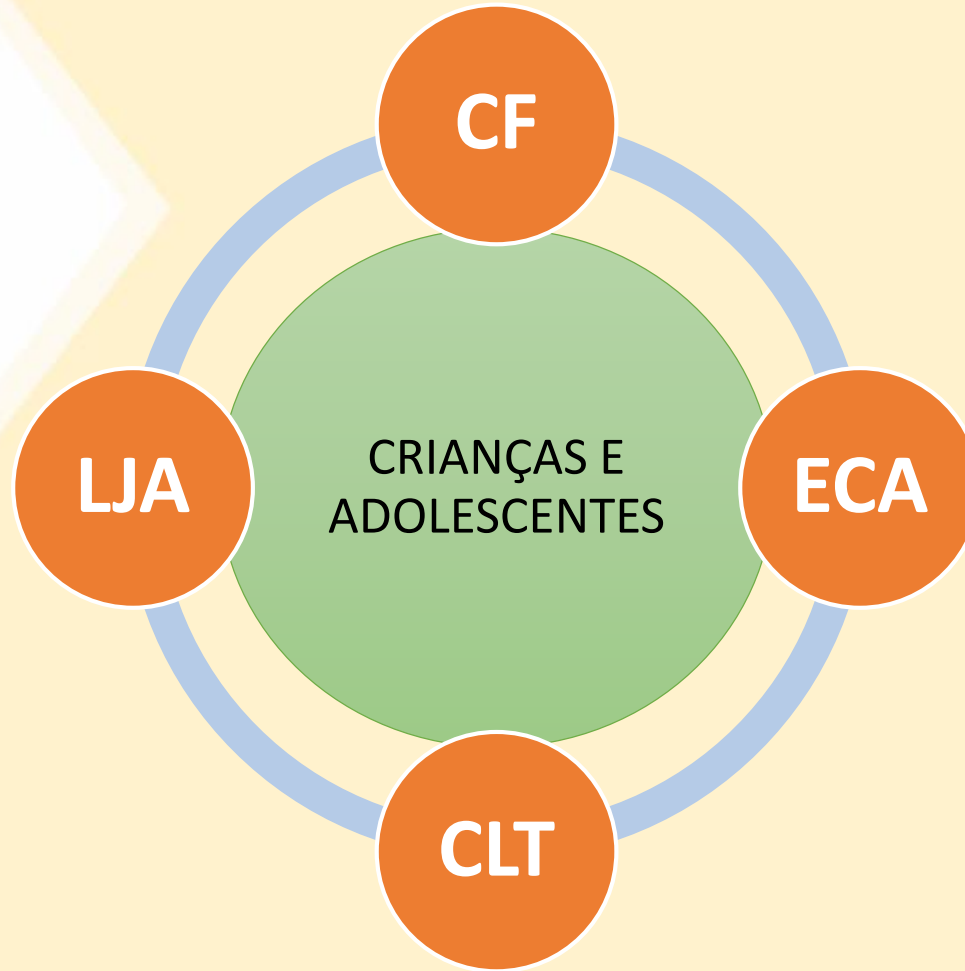
GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

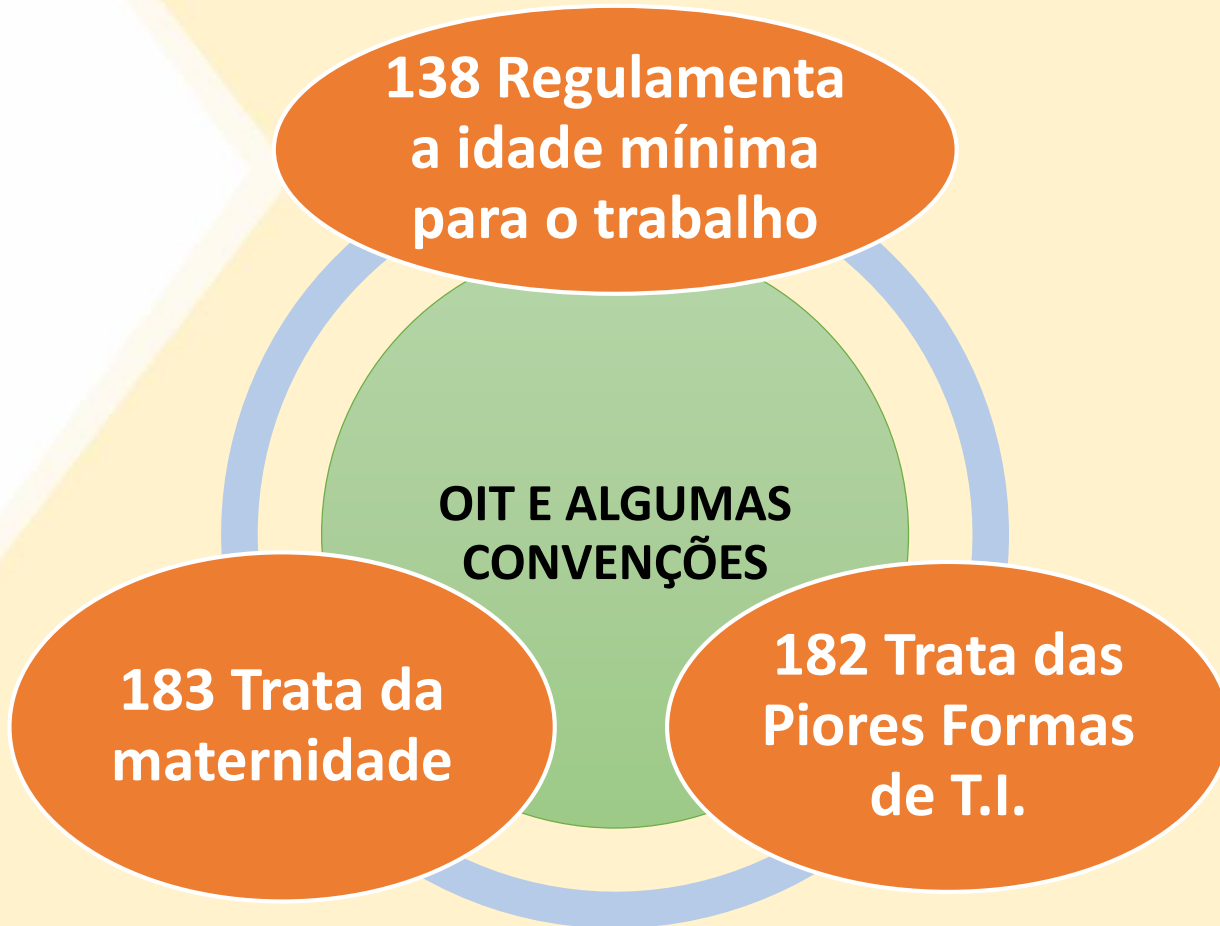


# O TRABALHO INFANTIL E SEU ARCABOUÇO NORMATIVO NO BRASIL





# O TRABALHO INFANTIL E SEU ARCABOUÇO NORMATIVO PELA OIT





# Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI

## Contexto histórico, concepção e implementação;



# Contexto histórico do PETI

**Antecedentes  
históricos ao PETI**

**ADESÃO AO  
IPEC EM 1992**

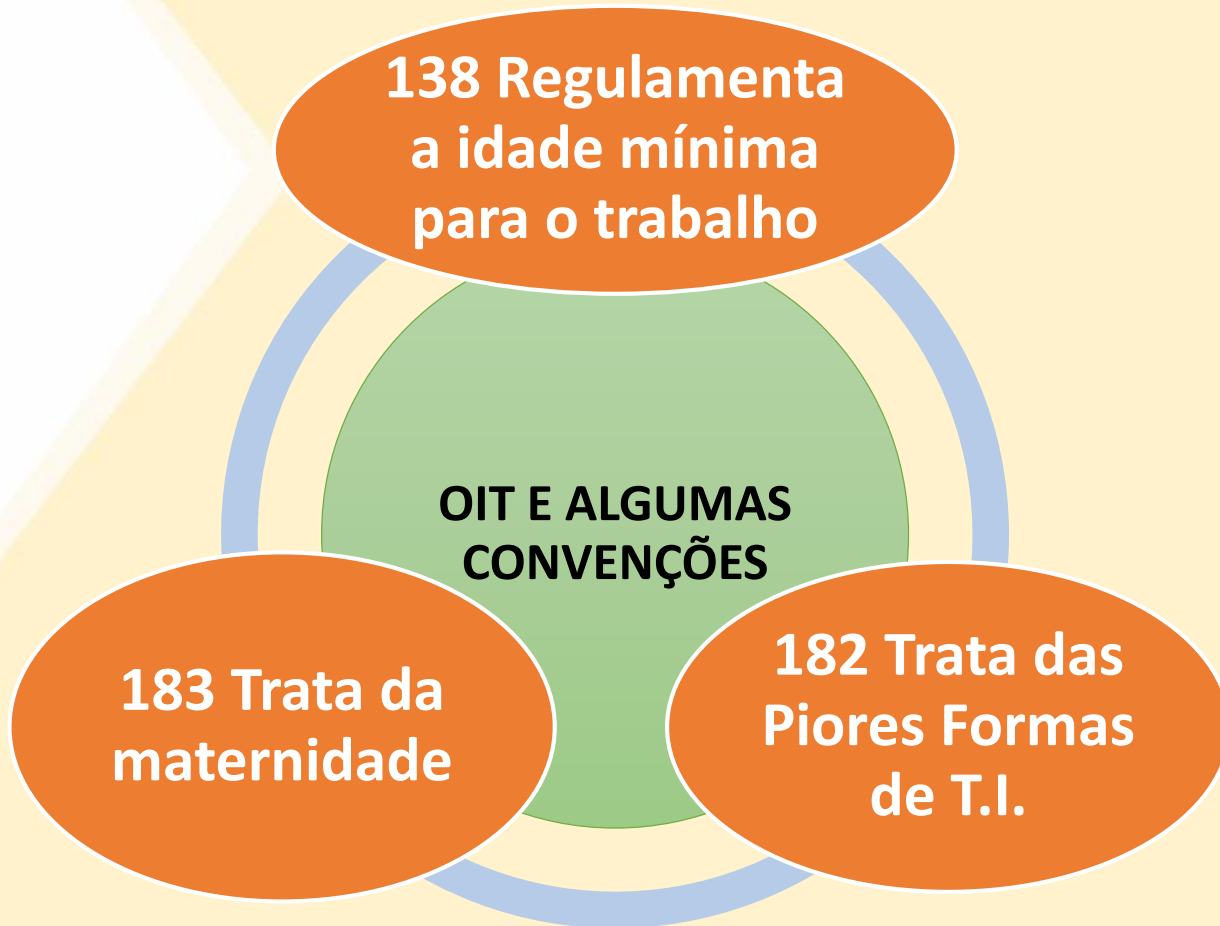
**EM 1992 É  
INSTALADO O  
CONANDA**

**EM 1994 OIT E  
UNICEF  
ARTICULA UM  
FÓRUM**

**EM 1994 NASCE O  
FNPETI**



# O TRABALHO INFANTIL E SEU ARCABOUÇO NORMATIVO PELA OIT





# Contexto histórico do PETI

## Antecedentes históricos ao PETI

Entidades e Instituições que participaram do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), na campanha para a apresentação de projetos de ação.

CBIA, Ministério do Trabalho e Previdência Social, CUT, Força Sindical, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina, CGT, CONTAG, MNMMR, Projeto Axé, Fundação Municipal do Menor de Campos de Goitacazes, Pastoral do Menor, Conselho Assistencial Comunitário de Guaporé, Fórum DCA e Fundação ABRINQ.



# Contexto histórico do PETI

## Antecedentes históricos ao PETI

O entendimento p/ Articulação de esforços dos três níveis de governo – federal, estadual e municipal –, bem como as entidades envolvidas com a eliminação do trabalho infantil, fez surgir a ideia da criação de um espaço interinstitucional.

O FNPETI se constituiu como um movimento permanente de articulação, sensibilização e mobilização de atores institucionais, governamentais e da sociedade civil em defesa da criança e do adolescente e no combate ao trabalho infantil.





# Contexto histórico do PETI

## Antecedentes históricos ao PETI

A convocação que a OIT e o Unicef fizeram à sociedade brasileira para a instalação de um fórum, que é o FNPETI, era singular. O Brasil é, ainda hoje, o único país integrante da OIT que tem essa instância, porque fórum, na concepção mais geral, é um grupo que se reúne esporadicamente, mas, este Fórum, em sua história, com exceção de breves momentos de inflexões, se tornou realmente permanente.

Isa de Oliveira



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Contexto histórico do PETI

## Nasce o PETI

Criado em 1996 o PETI é fruto da pressão de vários setores e da ação do Governo Federal com apoio da OIT

Uma das mais importantes ações intersetoriais no enfrentamento ao Trabalho Infantil

Implementado inicialmente em três estados: Mato Grosso do Sul, Bahia e Pernambuco



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Concepção e Implementação do PETI

## Objetivos iniciais do PETI

A retirada de crianças e adolescentes do trabalho penoso, insalubre e degradante; possibilitar o acesso, permanência e o bom desempenho na escola; possibilitar acesso a atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer como proposta de jornada ampliada no contra turno da escola; oferecer apoio e orientação às famílias, ações socioeducativas, entre outras coisas. (BRASIL, 2004).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Concepção e Implementação do PETI

## Portaria nº 458/2001

Através da portaria nº 458/2001 estabelece as diretrizes e normas do PETI. Tais diretrizes e normas passam a contribuir na implantação e implementação do PETI, coloca a família na centralidade do Programa com a indicação de registro e cadastramento no cadastro único (CadÚnico), a ampliação do foco do PETI para as diversas situações de trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2004).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Concepção e Implementação do PETI

## Portaria nº 458/2001

O PETI passa por novos reordenamentos com a aprovação da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB-SUAS/2005- que institui o SUAS e que passa a definir e normatizar conteúdos do pacto federativo e execução da Política de Assistência. A partir de então, o enfrentamento ao trabalho infantil passa a se dar no âmbito da Assistência Social, através dos serviços e ações da rede socioassistencial (BRASIL, 2004a).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Concepção e Implementação do PETI

## Portaria nº 458/2001

O PETI passa por novos reordenamentos com a aprovação da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB-SUAS/2005- que institui o SUAS e que passa a definir e normatizar conteúdos do pacto federativo e execução da Política de Assistência. A partir de então, o enfrentamento ao trabalho infantil passa a se dar no âmbito da Assistência Social, através dos serviços e ações da rede socioassistencial (BRASIL, 2004a).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Concepção e Implementação do PETI

## Novas mudanças em 2011

Em 2011, a partir de novas mudanças, o PETI é introduzido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), passando a integrar o SUAS segundo o Artigo 24 – C da lei 12.435/2011:

Art.24 – C Fica instituído o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Suas, compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho (BRASIL,2011).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Concepção e Implementação do PETI

## Novas mudanças em 2011

De 2013 até 2014, devido as mudanças na estruturação do SUAS e também resultante de avaliações do cenário do trabalho infantil a partir da divulgação de dados do Censo IBGE 2010 e em conformidade com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao adolescente Trabalhador (2011 – 2015), o PETI passa por um novo reordenamento.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Redesenho do PETI: Avanços, dificuldades e desafios



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## O que motivou o Redesenho do PETI

De 2013 até 2014, devido as mudanças na estruturação do SUAS e também resultante de avaliações do cenário do trabalho infantil a partir da divulgação de dados do Censo IBGE 2010 e em conformidade com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao adolescente Trabalhador (2011 – 2015), o PETI passa por um novo reordenamento.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Objetivo do Redesenho do PETI

O redesenho do PETI tem o objetivo de aprimorar as ações de transferência de renda, o trabalho social com crianças e adolescentes e suas famílias, além disso deve articular ações com outras políticas criando uma agenda intersetorial com ações estratégicas nos municípios de alta incidência de trabalho infantil.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## O Redesenho do PETI

O Redesenho do PETI fortalece o papel de gestão e de articulação da rede de proteção ao prever a realização de Ações Estratégicas para enfrentamento do trabalho infantil e prevê cofinanciamento específico para municípios e estados desenvolverem essas ações (...).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## O Redesenho do PETI

O Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, por meio da Portaria Nº 318 de 12 de dezembro de 2016 estabelece as normas gerais para o funcionamento do PETI que recebe também o nome nessa fase, de “Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”- AEPETI.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## O Redesenho do PETI

O artigo 5º dos incisos 1º ao 5º elencam as Ações Estratégicas: I- **Informação e mobilização** nos territórios de incidência do trabalho infantil para propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil; II - **Identificação** de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; III- **Proteção social** para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias; IV- Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização; V - **Monitoramento** das ações do PETI. (BRASIL, 2016).





**“...E aprendi que se depende sempre  
De tanta, muita, diferente gente;  
Toda pessoa sempre é as marcas  
Das lições diárias de outras tantas pessoas.”**

**(Gonzaguinha. Caminhos do Coração)**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Módulo - I

## BLOCO III – Aula III – Quarta manhã - Parte I

### Ações Estratégicas do PETI – AEPETI



# Ações Estratégicas do PETI – AEPETI



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Algumas pontuações

O AEPETI tem sido apontado como principal estratégia de Governo para o enfrentamento do Trabalho Infantil. Trata-se de uma articulação entre as políticas públicas com a finalidade de retirar meninos e meninas de até 16 anos de idade do trabalho infantil.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## Algumas pontuações

Uma importante mudança que ocorre com respeito a identificação das situações de trabalho infantil, que segundo o Artigo 12 da Portaria 318/2016, passam a ser acompanhadas e registradas as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil independente da renda per capita.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## Atividade Assincrona

Como percebo a incorporação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município?

Como é implementada as Ações Estratégica Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município?

O que sinto falta no processo de execução das Ações Estratégica Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





**OBRIGADO!**

**RICARDO OLIVEIRA**

**ASSISTENTE SOCIAL - EDUCADOR SOCIAL**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**

**[www.sigas.pe.gov.br](http://www.sigas.pe.gov.br)**  
**E-mail: [capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br](mailto:capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br)**  
**Telefone: 81 3183 0715**

**Fundação Apolônio Salles**  
**Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

**E-mail: [capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br](mailto:capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br)**



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

